



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLUBE DE CIÊNCIAS DE ABAETETUBA



FEICIMA

FEIRA DE CIÊNCIAS DO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

XXX FEICIMA

30ª Feira de Ciências do Município de Abaetetuba

Regulamento para submissão de projetos
para 30ª edição da Feira de Ciências do
Município de Abaetetuba - FEICIMA que
será realizada de 26 a 30 de outubro de
2026.

REGULAMENTO Nº 01/2026 – CCIA/CPADC

1. NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDOS

A XXX Edição da Feira de Ciências do Município de Abaetetuba (FEICIMA) é uma realização direta do Clube de Ciências de Abaetetuba (CCIA) em parceria com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Secretaria Municipal de Educação. O evento ocorrerá no período de **26 a 30 de outubro de 2026 de forma presencial**.

Serão selecionados 300 trabalhos, estando distribuídos entre: Ensino Fundamental, Ensino Médio/ Técnico, Ensino Superior e na modalidade de Boas Práticas, estes obedecerão às normas definidas neste documento, oportunizando aos estudantes a exposição de trabalhos de caráter investigativo e inovador buscando disseminar a metodologia científica e incentivar jovens a produzirem estudos e resoluções de problemas.

O presente regulamento, a ficha de inscrição, o modelo de resumo e o modelo de banner seguem disponíveis nos sites: <https://www.clubedecienciasdeabaetetuba.org/> e <https://projetin.org>

2. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os interessados em submeter trabalhos ao evento, deverão:

2.1. Submeter o trabalho à análise da Comissão Organizadora, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, virtualmente através do site <https://projetin.org>, até o prazo definido no cronograma abaixo.

2.1.1. No ato da submissão do trabalho, o(a) autor(a) irá fazer o upload no formulário de inscrição do Artigo do trabalho, conforme modelo disponibilizado (anexo II), deverá ser encaminhado em (PDF).

2.2. Cada projeto poderá contar com recursos humanos: 1 (um) professor orientador e 1 (um) coorientador [opcional] e no máximo 3 (três) estudantes pesquisadores. Ressalta-se que o discente poderá se inscrever como autor principal (apresentador) em apenas 01 trabalho e no máximo 3 como coautor; já o orientador, poderá submeter número ilimitado de pesquisas.

2.3. Serão aceitas pesquisas de estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Ensino Médio/Técnico, Ensino Médio, Ensino Superior e modalidade Boas Práticas.

2.4. Estará disponível inscrições para:

- **60 trabalhos** na modalidade posters para o **Ensino Fundamental I (anos iniciais)**. Categoria Geral;
- **40 trabalhos** na modalidade posters para o **Ensino Fundamental II (anos finais)**. Categoria Geral;

- **50 trabalhos** na modalidade posters para o do **Ensino Médio/Técnico**, distribuído nas seguintes áreas:
 - ✚ Ciências Exatas e da Terra;
 - ✚ Ciências Biológicas;
 - ✚ Engenharias;
 - ✚ Ciências da Saúde;
 - ✚ Ciências Agrárias;
 - ✚ Ciências Sociais Aplicadas;
 - ✚ Ciências Humanas;
 - ✚ Linguística, Letras e Artes.
- **50 trabalhos** na modalidade posters para o do **Ensino Superior**, distribuído nas seguintes áreas:
 - ✚ Ciências Exatas e da Terra;
 - ✚ Ciências Biológicas;
 - ✚ Engenharias;
 - ✚ Ciências da Saúde;
 - ✚ Ciências Agrárias;
 - ✚ Ciências Sociais Aplicadas;
 - ✚ Ciências Humanas;
 - ✚ Linguística, Letras e Artes.
- **100 trabalhos** da categoria **Boas Práticas**, na modalidade apresentação oral, distribuídas nas seguintes **vagas e áreas**:
 - ✚ 30 vagas – Educação de qualidade;
 - ✚ 10 vagas – Saúde / bem-estar;
 - ✚ 10 vagas - Infraestrutura;
 - ✚ 10 vagas–Agrárias/Meio Ambiente/Cidades e Comunidades Sustentáveis;
 - ✚ 10 vagas – Cultura;
 - ✚ 10 vagas – Social/Erradicação da pobreza/Redução das Desigualdades;
 - ✚ 10 vagas – Trabalho / Indústria / Crescimento Econômico;
 - ✚ 10 vagas - Ciência e Tecnologia.

Obs.: A categoria Boas Práticas, destina-se à departamentos/secretarias públicas, organizações da sociedade civil e/ou instituições particulares que desempenham atividades a nível de boas práticas em uma das 7 categorias descritas acima. E passarão pelo processo de avaliação para seleção de destaque e premiação, podendo se inscrever o número ilimitados de projetos por entidade/departamento, no entanto somente serão selecionados o quantitativo previsto no presente edital.

Totalizando 300 trabalhos no máximo a serem classificados para o evento.

2.5. Os projetos submetidos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento, que emitirão parecer sobre sua deliberação, bem como as sugestões de correções;

2.6. Os artigos expandidos dos projetos serão analisados pela comissão organizadora conforme os seguintes critérios:

- Justificativa - Clareza na descrição da área de interesse do texto; Questões de pesquisa claramente formuladas; Adequação do assunto ao nível escolar do aluno;
- Metodologia - Adequação da metodologia proposta, dos instrumentos de construção e análise dos dados.
- Resultados - Resultados e contribuições da pesquisa para a sociedade.
- Referências - Utilização de literatura atualizada e pertinente ao tema do trabalho, com uso correto das normas atualizadas da ABNT.

2.7. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores, se necessário três.

2.8. A partir do resultado da análise, a Comissão Científica recomendará:

a) aceito sem ressalvas - o trabalho será aceito em sua forma original;

b) aceito com ressalvas – o(a) autor(a) deverá realizar as correções solicitadas pela Comissão Organizadora, com prerrogativa de aprovação;

c) recusado – o(a) autor(a) do trabalho recusado poderá interpor recurso da avaliação, em data definida no cronograma. Caso se mantenha a recomendação, o trabalho não será apresentado no evento.

2.9. A relação parcial dos trabalhos selecionados estará disponível conforme cronograma, no site, na sede da instituição, e redes sociais do Clube de Ciências de Abaetetuba.

2.10. Não haverá cobrança de taxa referente à inscrição e participação;

2.12. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente documento, ou posteriores erratas;

2.13. Mesmo que o projeto seja encaminhado por feira afiliada, deverá efetuar sua inscrição no evento;

2.14 Após a submissão do trabalho, não será possível em hipótese alguma alterar (excluir, incluir ou trocar) os nomes dos autores, título do trabalho, resumo e demais informações do cadastro.

2.15. Os trabalhos aprovados deverão encaminhar na plataforma os seguintes documentos:

- Plano de Pesquisa em PDF (modelo anexo I);
- Vídeo do projeto deve ter a duração de 1 min até 3min (anexo III);
- Termo de autorização para uso de imagens
- Artigo versão final em formato edital e não edital (em PDF).

3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Todos os trabalhos selecionados para serem apresentados durante o evento enquadrar-se-ão nas seguintes normas de apresentação:

3.1. FORMATO DE APRESENTAÇÃO NA MODALIDADE POSTERS (Trabalhos do Ensino Fundamental, Médio/Técnico e Superior)

3.1.1. Para cada projeto será disponibilizado somente: um stand, uma mesa e uma carteira, onde deverá ser organizado o banner e outros aparatos do projeto;

3.1.2 O banner deverá ser confeccionado em material alternativo e sustentável (não sendo permitido impressão em lonas) e terá que ter a medida padrão de 0,80 m x 1,20m (vide modelo anexo IV)

3.1.3. Conforme a Constituição Federal Brasileira – 1988, capítulo VI, Parágrafo Primeiro, Lei do Meio Ambiente, Artigo 225: “Serão vedadas na forma de lei as práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade”;

3.1.4. Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que as informações dispostas nos cartazes ou banners sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquema que possam servir de referências para as explanações dos expositores. Aconselha-se não produzir banners com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhamentos devem ser explicados pelos expositores durante suas explanações;

3.1.5. No credenciamento é necessário o preenchimento e entrega da Autorização para Uso de Imagens, áudio e vídeos (Anexo V).

3.1.6. Os finalistas que não fizerem seus credenciamentos no prazo estabelecido, terão seus projetos automaticamente cancelados;

3.1.7. Durante o horário de apresentação os expositores deverão permanecer em seus stands, utilizando-se de uma escala interna entre os membros do mesmo, para os afastamentos necessários, tais como: lanches, visitações a outros projetos, participações, etc. Pelo menos 1 (um) expositor deverá permanecer no stand durante o horário de exposição;

3.1.8. As despesas com transporte e hospedagem para os participantes, ocorrerão por conta dos mesmos, sendo que a comissão organizadora não se responsabilizará por tais despesas.

3.1.9. A comissão do evento não se responsabiliza por extravio, destruição ou desaparecimento de equipamentos e materiais antes, durante e depois do horário de exposição.

3.1.10. Os projetos deverão ser apresentados pelos estudantes finalistas, os orientadores e coorientadores poderão acompanhar a avaliação desde que não ocorra interferência no ato avaliativo.

3.1.11. Os trabalhos que envolvem testes com seres humanos deverão ter autorização do Comitê de Ética em Humanos da Plataforma Brasil

(<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), trazendo para exposição apenas os resultados.

3.1.12. Todos os objetos pessoais deverão ser removidos no término de cada apresentação, não devendo ficar nenhum objeto de valor econômico. As instituições organizadoras do evento, não se responsabilizam por perda de equipamentos pessoais, ou extravio de materiais, portanto, é de inteira responsabilidade do estudante o cuidado para com seus materiais.

3.2. FORMATO DE APRESENTAÇÃO MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL (Trabalhos de Boas Práticas)

3.2.1. Apresentação de trabalhos na modalidade comunicação oral: sessões com duração de 20 min.

3.2.2. A coordenação da sessão será feita por um dos membros da Comissão Organizadora, antecipadamente designado, qual auxiliará os avaliadores especialistas convidados para avaliar os trabalhos.

3.2.3. A Comissão disponibilizará nas sessões de comunicação oral somente o aparelho de multimídia (Datashow).

3.2.4. A sequência contendo o dia e horários das apresentações serão divulgadas no site junto dos trabalhos finalistas (resultado final), conforme cronograma abaixo.

3.2.5. A apresentação fica livre a ser elaborada pelos pesquisadores, no entanto, a comissão dispõem de um modelo estruturado, vide modelo anexo IV.

4. AVALIAÇÃO DURANTE O EVENTO

Os projetos apresentados durante o evento serão avaliados por professores/pesquisadores de reconhecida experiência profissional, de diversas instituições de ensino, de distintas áreas do conhecimento. Os membros avaliadores observarão *in loco* a exposição do trabalho, atribuirão notas de 1 a 10 para cada um dos 6 itens considerados na ficha de avaliação. Além disso, deverão fazer observações que considerarem pertinentes (pontos positivos/negativos e sugestões) na ficha de avaliação.

4.1. ITENS DE AVALIAÇÃO:

- ✓ **METODOLOGIA:** CLAREZA E DETALHAMENTO;
- ✓ **INOVAÇÃO CIENTÍFICA;**
- ✓ **RELEVÂNCIA AMBIENTAL, SOCIAL E/OU ECONÔMICA;**
- ✓ **APRESENTAÇÃO ORAL:** Domínio do tema, clareza e habilidade na apresentação;
- ✓ **POSTER/SLIDE:** Organização, estruturação e formatação;

✓ **ARTIGO:** Informações claras, adequadas às normas do evento.

Obs.1: Em caso de empate será levado em consideração o projeto que obtiver maior pontuação do item artigo, permanecendo o empate se adotar o item metodologia.

5. CLASSIFICAÇÃO

Os finalistas serão premiados nas seguintes categorias:

➤ **Ensino Fundamental Séries Finais:**

- 1º lugar – Ensino Fundamental Séries Finais – Categoria Geral;
- 2º lugar – Ensino Fundamental Séries Finais – Categoria Geral;
- 3º lugar – Ensino Fundamental Séries Finais – Categoria Geral.

➤ **Ensino Médio/Técnico - 1º, 2º e 3º lugar de cada área, sendo elas:**

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Exatas e da Terra;
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Exatas e da Terra;
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Exatas e da Terra;

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Biológicas;
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Biológicas;
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Biológicas;

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Engenharias;
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Engenharias;
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Engenharias;

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências da Saúde;
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências da Saúde;
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências da Saúde;

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Agrárias;
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Agrárias;
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Agrárias;

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Sociais Aplicadas;
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Sociais Aplicadas;
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Sociais Aplicadas;

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Humanas;
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Humanas;
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Ciências Humanas;

- 1º lugar – Ensino Médio/Técnico – Linguística, Letras e Artes.
- 2º lugar – Ensino Médio/Técnico – Linguística, Letras e Artes.
- 3º lugar – Ensino Médio/Técnico – Linguística, Letras e Artes.

➤ **Ensino Superior - 1º, 2º e 3º lugar de cada área, sendo elas:**

- 1º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Exatas e da Terra;
- 2º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Exatas e da Terra;

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Exatas e da Terra;

✚ 1º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Biológicas;

✚ 2º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Biológicas;

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Biológicas;

✚ 1º lugar – **Ensino Superior** – Engenharias;

✚ 2º lugar – **Ensino Superior** – Engenharias;

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Engenharias;

✚ 1º lugar – **Ensino Superior** – Ciências da Saúde;

✚ 2º lugar – **Ensino Superior** – Ciências da Saúde;

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Ciências da Saúde;

✚ 1º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Agrárias;

✚ 2º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Agrárias;

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Agrárias;

✚ 1º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Sociais Aplicadas;

✚ 2º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Sociais Aplicadas;

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Sociais Aplicadas;

✚ 1º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Humanas;

✚ 2º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Humanas;

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Ciências Humanas;

✚ 1º lugar – **Ensino Superior** – Linguística, Letras e Artes.

✚ 2º lugar – **Ensino Superior** – Linguística, Letras e Artes.

✚ 3º lugar – **Ensino Superior** – Linguística, Letras e Artes.

➤ **Boas Práticas** - 1º, 2º e 3º lugar de cada área, sendo elas:

✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Educação de qualidade;

✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Educação de qualidade;

✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Educação de qualidade;

✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Saúde / bem-estar;

✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Saúde / bem-estar;

✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Saúde / bem-estar;

✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Infraestrutura;

✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Infraestrutura;

✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Infraestrutura;

✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Agrárias / Meio Ambiente / Cidades e Comunidades Sustentáveis;

✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Agrárias / Meio Ambiente / Cidades e Comunidades Sustentáveis;

✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Agrárias / Meio Ambiente / Cidades e Comunidades Sustentáveis;

✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Cultura;

✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Cultura;

✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Cultura;

- ✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Social/Erradicação da pobreza/Redução das Desigualdades;
- ✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Social/Erradicação da pobreza/Redução das Desigualdades;
- ✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Social/Erradicação da pobreza/Redução das Desigualdades;

- ✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Trabalho / Indústria / Crescimento Econômico;
- ✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Trabalho / Indústria / Crescimento Econômico;
- ✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Trabalho / Indústria / Crescimento Econômico;

- ✚ 1º lugar – **Boas Práticas** – Ciência e Tecnologia;
- ✚ 2º lugar – **Boas Práticas** – Ciência e Tecnologia;
- ✚ 3º lugar – **Boas Práticas** – Ciência e Tecnologia.

OBS.: Os trabalhos do Ensino Fundamental Séries Iniciais, não serão avaliados com o objetivo de premiação, mas, serão contemplados de forma de destaque no cerimonial de premiação.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os projetos classificados em 1º lugar, receberão um troféu, medalhas e certificado de destaque, o 2º e 3º receberão certificados e medalhas.

6.2. Empresários e Gestores Institucionais poderão participar premiando os projetos de acordo com sua avaliação, portanto, todos os projetos apresentados no evento, poderão concorrer a tais destaques.

6.3. Haverá premiação com credenciais para eventos regionais e nacionais para trabalhos da categoria Ensino Fundamental e Ensino Médio/Técnico.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste regulamento.

7.2 – Os certificados serão disponibilizados na data prevista no cronograma em anexo, e terão a carga horária máxima de 50h, estas que serão contabilizadas desde o credenciamento, exposição, participação em palestras/oficinas e da cerimônia de premiação do evento.

7.3 – Casos omissos serão decididos em reunião pela Comissão do Evento.

7.4 - Em caso de dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre a **XXX FEICIMA**, entrar em contato com a Comissão, através do endereço eletrônico: feicima@ccia-cpadc.org e/ou WHATSAPP (91) 98245-7787.

8. CRONOGRAMA DA FEICIMA 2026

DATA	HORÁRIO	AÇÃO
29 de junho	08h	Publicação do regulamento do evento
07 de julho	08h	Início das submissões de trabalhos
31 de agosto	23h59min	Prazo final para a submissão de trabalhos
11 de setembro	18h	Divulgação Parcial dos trabalhos selecionados
14 de setembro	18h	Divulgação Final dos Trabalhos Selecionados
26 de outubro Segunda-feira	08h às 16h	Credenciamento de trabalhos
	18h às 19h	Cerimônia de abertura da XXX FEICIMA
	19h às 21h	Apresentações artísticas/culturais
27 de outubro Terça-feira	07h às 07h:30min	Ornamentação do stand por membros do projeto (opcional)
	07h:30min às 11h	Exposição e avaliação dos Trabalhos finalistas
	15h às 17h30min	Exposição e avaliação dos Trabalhos finalistas
28 de outubro Quarta-feira	07h:30min às 11h	Exposição e avaliação dos Trabalhos finalistas
	15h às 17h30min	Exposição e avaliação dos Trabalhos finalistas
	19h às 22h	Noite Intercultural (exclusiva para finalistas)
29 de outubro Quinta-feira	07h:30min às 11h	Exposição e avaliação dos Trabalhos finalistas
	15h às 17h30min	Exposição e avaliação dos Trabalhos finalistas
	19h às 22h	Noite Cultural (exclusiva para finalistas)
30 de outubro Sexta-feira	08h às 12h	ECOTURISMO guiado
	13h às 17h	Horário livre
	18h às 21h	Cerimônia de Premiação da XXX FEICIMA
06 de novembro	08h às 12h 14h às 18h	Disponibilização dos Certificados no site
18 de dezembro	19h	Publicação do Anual/caderno de resumos do evento no site

Abaetetuba - Pará, 29 de junho de 2026.

Arielson Dias e Dias
 Diretor do CCIA/CNAC
 CNPJ/63.886.402/0001-55

Arielson Dias e Dias
 Diretor do Clube de Ciências de Abaetetuba